

INDICAÇÃO Nº 36/2023

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **viabilização de recursos para a instalação de semáforo inteligente nas seguintes localidades, onde existe a passagem de pedestres próximo à escolas de maior fluxo:**

- Avenida Presidente Vargas, cruzamento com a Avenida dos Estudantes;
- Avenida Presidente Vargas, esquina com a Rua Marcolino Teixeira de Queiroz;
- Avenida São Cristóvão, defronte à Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha.

JUSTIFICATIVA

Os semáforos inteligentes contam com as mesmas luzes que os semáforos tradicionais. No entanto, com um sistema que pode ser automatizado, para que ele funcione de acordo com as demandas de tráfego das vias. Por exemplo, se um cruzamento tem mais movimento em alguma hora do dia, o semáforo tem um sistema de temporização que é possível programar com antecedência. Para isso, realiza-se um estudo para determinar as condições de tráfego das vias, analisando variações de fluxo de veículos.

As localidades mencionadas acima dão acesso a três escola de nossa cidade. A primeira é o cruzamento que segue para a Escola Estadual Ernesto Rodrigues, cujo ponto é muito perigoso devido ao trânsito intenso de veículos. A segunda localidade é o cruzamento da Escola Municipal Ana Maria do Nascimento, que é uma escola de ensino infantil e que também representa perigo em razão do trânsito. Por fim é o ponto defronte à Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, que precisa de uma atenção especial para que não ofereça perigo de acidentes.

Espero que Vossa Excelência viabilize recursos para a instalação de semáforo inteligente nos três pontos mencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 17 de março de 2023.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**